

Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada Edital de Seleção – Curso de Mestrado – Turma 2019

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Curitiba, através de seu Diretor-Geral, torna público o Edital de Seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA) em 2019.

1. Etapas do Processo Seletivo

O presente processo de seleção compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrição e entrega de documentos;
- b) Prova escrita de conhecimentos em Computação;
- c) Entrevistas individuais dos candidatos;
- d) Matrícula dos candidatos selecionados.

2. Número de vagas

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até 40 vagas no curso de Mestrado. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas segundo a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Será disponibilizado um adicional de 20% de vagas (8 vagas) para servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento da PROPPG/UTFPR aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, não isentando o candidato servidor da aprovação no processo seletivo definido neste edital.

3. Inscrição

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Ficha de inscrição *online* preenchida, impressa e assinada. Nessa ficha, o candidato deve indicar a linha de pesquisa pretendida dentre as linhas existentes no programa, a saber: *Engenharia de Software, Processamento Gráfico, Redes e Sistemas Distribuídos, Sistemas Embarcados, Sistemas de Informação e Sistemas Inteligentes*.
- b) Carta de motivação (uma página A4, até 500 palavras), na qual o candidato explicita suas motivações para fazer o curso de mestrado e as razões de seu interesse na linha de pesquisa pretendida.
- c) Cópia do diploma ou certificado de graduação em curso reconhecido pelo MEC; na falta deste, declaração da coordenação do curso de graduação confirmando a data de conclusão do curso.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do *curriculum vitae* preenchido na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente documentado (cópia de publicações, comprovantes de realização de iniciação científica e outros). As páginas do currículo deverão estar numeradas e rubricadas.
- f) Resultado do *Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)* em 2017 ou 2018. Anexar seu resultado impresso a partir do site do

POSCOMP. Na impossibilidade de obter este resultado impresso, anexar ofício informando o número de inscrição e a indicação do ano de realização *POSCOMP* a ser considerado.

No caso de o candidato não ter realizado o POSCOMP, conforme estabelece o item f, a inscrição poderá ser homologada, caso o número de inscrições de candidatos que realizaram o POSCOMP seja inferior a quantidade de vagas ofertada conforme estabelecido no item 1. **Caso existam 40 ou mais inscrições de candidatos que realizaram o POSCOMP, não serão homologadas as inscrições de candidatos que não realizaram o exame.**

Os candidatos que não realizarem o POSCOMP e tiverem, eventualmente, sua inscrição homologada, deverão realizar uma prova escrita de conhecimentos em Computação conforme estabelecido neste edital.

Documentos emitidos no exterior devem ser válidos em território nacional conforme a legislação vigente e estar acompanhados de sua tradução. As cópias de documentos não precisam ser autenticadas; os respectivos originais deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

A documentação deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h ~~14h às 18h~~, no período indicado no item 8, no seguinte local:

*PPGCA – Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
DAINF – Departamento Acadêmico de Informática, Bloco B
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Av. Sete de setembro 3165, Rebouças
80230-901 Curitiba PR*

Para inscrições enviadas pelos Correios, será considerada a data de postagem (carimbo). O PPGCA não se responsabiliza por eventuais extravios. Portanto, sugere-se o envio com *Aviso de Recebimento (AR)* dos Correios. Inscrições entregues fora do prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

4. Prova Escrita

Os conhecimentos em Computação de cada candidato serão avaliados por meio do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), sendo que as datas de inscrição, realização da prova e divulgação dos resultados serão publicados pela organização do POSCOMP. **Serão selecionados para entrevista os candidatos com pontuação igual ou superior a $M-D$ no exame POSCOMP** (onde M é a média geral de acertos e D o respectivo desvio-padrão).

No caso de existirem inscrições homologadas de candidatos que não realizaram o POSCOMP, esses candidatos deverão realizar uma prova de conhecimentos em Computação, aplicada pelo PPGCA/UTFPR em data e local indicados neste edital e no *site* oficial do programa. A prova de conhecimentos em Computação consistirá na análise de um artigo técnico/científico (em inglês). Os candidatos deverão responder, em português, as seguintes questões sobre o artigo analisado:

- a) Que problema o artigo se propõe a resolver?
- b) Quais as deficiências e/ou limitações dos trabalhos correlatos?
- c) Qual a solução proposta no artigo para o problema de pesquisa?
- d) Quais os resultados obtidos e como eles foram validados?

Durante a análise de artigo será permitida a utilização de um dicionário inglês-português (impresso, apenas um volume). **A prova é individual, sem consulta e deverá ser preenchida a caneta.**

Os candidatos que realizaram o POSCOMP e tiveram sua inscrição homologada (conforme estabelece o item 3 deste edital) estão dispensados de realizar a prova de análise do artigo.

A lista de candidatos selecionados para a fase de entrevista será composta por candidatos com acertos suficientes no exame POSCOMP e candidatos com acertos suficientes na prova de avaliação de artigo realizada pelo PPGCA/UTFPR, no caso de esta prova ter sido aplicada. A ordem de classificação dos candidatos nessa lista será definida da seguinte maneira: (i) as posições iniciais da lista serão preenchidas com os candidatos que realizaram o POSCOMP, ordenados em ordem decrescente de acertos; (ii) as demais posições serão preenchidas com candidatos que realizaram a prova do PPGCA/UTFPR, ordenados em ordem decrescente de nota.

5. Entrevista individual

Os candidatos aprovados na prova escrita, conforme os critérios definidos no item 4, serão convocados para entrevista individual com os membros da linha de pesquisa indicada.

A seleção do candidato para o PPGCA depende da sua aprovação na entrevista individual. Essa etapa tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades, pretensões, motivações, interesse e conhecimento da linha de pesquisa e disponibilidade. A entrevista será efetuada por uma banca constituída por no mínimo 3 (três) professores. O não comparecimento do candidato à entrevista na data, local, e horário definidos e publicados em edital e no site do PPGCA, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

Os candidatos serão avaliados de acordo os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Critérios de avaliação para a entrevista individual	Peso
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida	2,0
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas científicas	1,0
Trajetória profissional e acadêmica	1,0
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do mestrado	1,0
Compreensão de inglês, no caso de a linha ofertar disciplinas nesse idioma.	2,0

6. Resultado final

Uma lista com os candidatos selecionados será publicada em edital e no *site* do PPGCA, juntamente com informações sobre o procedimento de matrícula. Segundo os resultados obtidos

e as vagas de orientação disponíveis, candidatos podem ser selecionados para uma linha de pesquisa e/ou orientador distintos do indicado no ato de inscrição para o processo seletivo.

7. Matrícula

O período de matrícula será definido conforme o calendário da UTFPR e divulgado com o resultado deste edital. No caso de desistência de candidatos selecionados, poderá ser divulgada uma lista de segunda chamada, a critério da coordenação do programa. Os candidatos de segunda chamada serão convocados por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, tendo um prazo de 48 horas para manifestar seu interesse e efetuar sua matrícula. Os documentos fornecidos pelos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria do PPGCA até 60 dias após a divulgação dos resultados, período após o qual serão destruídos.

No momento da matrícula, o candidato deve apresentar a comprovação de conclusão da graduação respeitando um dos seguintes requisitos:

- a) Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite, sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma. O não cumprimento da apresentação do diploma acarretará a perda de vaga pelo candidato.
- b) Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o diploma foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade. Para os diplomas emitidos na Argentina, exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina. Quando o idioma do Diploma de graduação emitido no exterior não for português, inglês ou espanhol, é necessário entregar a tradução juramentada do diploma de graduação.

8. Datas importantes

- 27/08/2018: início das inscrições.
- 28/09/2018: data-limite de entrega ou postagem da documentação.
- 03/10/2018: divulgação das inscrições homologadas.
- 04/10/2018: prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
- 05/10/2018: divulgação dos resultados dos julgamentos de eventuais recursos
- 15/10/2018, de 18h00 às 20h00: análise de artigo técnico/científico.
- 16/10/2018: prazo para apresentação de recursos contra a prova de análise de artigo técnico/científico.
- 17/10/2018: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos.
- 30/10/2018: divulgação dos candidatos selecionados para entrevista.
- 31/10/2018: prazo para apresentação de recursos quanto às candidaturas selecionadas para entrevista.
- 01/11/2018: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos.
- 01/11/2018: divulgação do cronograma de entrevistas.
- 07 a 14/11/2018: entrevistas individuais.
- 28/11/2018: divulgação da lista de candidatos aprovados.
- 29/11/2018: prazo para apresentação de recursos quanto à lista de candidatos aprovados.
- 05/12/2018: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos.
- 07/12/2018: homologação dos resultados.

9. Informações adicionais

- a) Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concordar com as condições estabelecidas neste Edital.
- b) Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem examinados, mediante requerimento formal dirigido à Coordenação do PPGCA e protocolado na secretaria do Departamento Acadêmico de Informática (DAINF) da UTFPR, situado à Avenida Sete de Setembro, 3165, Bloco B, Piso Superior, Centro, Curitiba, PR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação do resultado de cada etapa. Não será aceito recurso via postal, via facsímile ou correio eletrônico.
- c) Para a solução de eventuais litígios, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção de Curitiba.
- d) O *site* oficial do Programa está disponível em <http://ppgca.dainf.ct.utfpr.edu.br/>. Dúvidas que não estejam respondidas no *site* podem ser enviadas para: ppgca-ct@utfpr.edu.br.
- e) O presente edital será publicado no *site* oficial do PPGCA, acima indicado.
- f) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las, por meio de um contato direto com a Coordenação do PPGCA, por e-mail (ppgca-ct@utfpr.edu.br), antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos, em condições especiais, fica condicionada à realização desse pedido formal, para que as medidas necessárias possam ser tomadas.
- g) Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Flávio de Oliverira Schiefler Filho
Direção Geral do Campus Curitiba
Universidade Tecnológica Federal do Paraná